DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.569/2026.
DE 02 DE JUNHO DE 2026.

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

"Designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Gália-SP."

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na Lei Municipal Nº 2.915 de 11 de novembro de 2025, com redação alterada pela Lei 2.938 de 24 de março de 2026, designar os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Gália, Estado de São Paulo.

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE GÁLIA:

TITULAR: Lucas Azevedo – CPF Nº.400.XXX.XXX-09;

SUPLENTE: Lucimara Cristina Lopes Greatti – CPF Nº. 393.XXX.XXX-58.

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GÁLIA:

TITULAR: Patrícia Fernanda Boaro **-** CPF Nº.178.XXX.XXX-02;

TITULAR: Daniel Puerta Torres **-** CPF Nº. 315.XXX.XXX-28;

SUPLENTE: Kelly Cristina Mantoani Martins - CPF Nº.322.XXX.XXX-00;

SUPLENTE: Sueli Ivone Escarpari - CPF Nº. 126.XXX.XXX-40.

3. RESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, VINCULADOS AO SEGMENTO CULTURAL:

TITULAR: Maria do Carmo de Assis da Cruz – CPF Nº. 265.XXX.XXX-50;

TITULAR: Márcia Cristina de Carvalho e Souza – CPF Nº. 126.XXX.XXX-78;

TITULAR: Sebastiana Silva Prado – CPF Nº. 126.XXX.XXX-57;

SUPLENTE: José Vitor Gonçalves Piovezan – CPF Nº. 322.XXX.XXX-31;

SUPLENTE: Kátia Francisco de Souza – CPF Nº. 374.XXX.XXX-64;

SUPLENTE: Maria Eduarda de Carvalho e Souza Emeliano CPF Nº. 423.XXX.XXX-77.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, prestados de forma gratuita ao Município e considerados como serviços relevantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 02 DE JUNHO DE 2026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE **INSUMOS PARA CONTROLE DE GLICEMIA** PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABÉTICOS DO MUNICÍPIO, sendo as empresas vencedoras: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (item 01), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (item 02), e QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. (item 03), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 014/2026.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 01 de junho de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo as empresas vencedoras: LIDÉR NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA. (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 83, 85, 90, 91, 94, 95, 96 e 97), FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI (itens 07, 12 ,13, 14, 15, 18, 19, 20, 31, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 79, 82, 89, 93, 101, 102, 109, 110 ,131 e 168) SUPERMERCADO RIO BRANCO DE GÁLIA LTDA. (itens 8, 10, 11, 32, 33, 34, 66, 81, 84, 87, 88, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 145, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176,

177, 179 e 180), T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (item 64), CCF NUTRI LTDA. (itens 76, 166 e 178), 49.037.243 ANTONIA MARCIA DOS SANTOS DE FREITAS (itens 111, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 130, 132, 138, 139, 147, 149 e 150), MATRIZ ALIMENTOS LTDA. (itens 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 126, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 151, 152, 153 e 154), POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (item 144) e BELARIS ALIMENTOS LTDA. (162 e 165), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 015/2026.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 01 de junho de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 94, DE 1.ºDE JUNHO DE 2026

NOMEIA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO CARDOSO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadÃO rinaldo pinheiro de carvalho. PresidentE da Câmara Municipal da cidade de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da Resolução n.º 24, de 16 de abril de 2026, bem como a superveniência da Lei Municipal n.º 2.944/2026;

resolve

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO para exercer a função de OUVIDOR da Câmara Municipal de Gália/SP nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 24, de 16 de abril de 2026.

Parágrafo-único – Fica sob responsabilidade da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Gália/SP, providenciar o necessário para o cumprimento do disposto no art. 3.º da Lei Municipal n.º 2.944, de 18 de maio de 2026.

Art. 2.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 1.º de junho de 2026.
Rinaldo Pinheiro de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.
João Sardi Junior
Diretor Jurídico

.....